



Territorialidade da internet causa confusão nos EUA

03/05/2007

Um dos maiores e mais freqüentes erros cometidos pelos advogados dos Estados Unidos tem sido ajuizar ações civis que acabam rejeitadas sob alegação de que a jurisdição do caso estava errada: e tais erros agora são cometidos em avalanche nos processos que envolvem sites da internet.

Tudo porque os advogados não se dão ao trabalho de investigar em que estado ou cidade o site está registrado. O alerta é feito pelo colunista de assuntos corporativos do site *Findlaw*, Eric Sinrod.

Um dos exemplos aconteceu com um advogado que se sentiu ofendido ao ter seu nome postado num site chamado “Garota não namore com ele” (DontDateHimGirl.com). O site alerta mulheres sobre homens que escondem suas reais características e “se vendem como príncipes”.

O advogado, autor da ação civil indenizatória contra o site, fora ali definido como “pai de inúmeros filhos, com herpes, e além de tudo bissexual”. O advogado processou o site com base numa lei da Pensilvânia. A Justiça repeliu a ação quando descobriu que o site era baseado na Flórida.

Segundo Eric Sinrod, os advogados têm cometido esse erro porque pensam, a princípio, que o local em que mora o autor que postou um comentário maldoso é o local em que a ação deve correr. Mas a Justiça dos Estados Unidos só acata ações ajuizadas na praça em que o site é hospedado.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-mai-03/territorialidade_internet_causa_confusao_eua/